

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-CRE/IGPR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR FILIAL 01, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 8.636/2016, com sede em Goiânia (GO) e filial na mesma cidade na Av. 136, 761 – Andar 11 Edif. NASA, Setor Sul, CEP 74093-250, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.745/0002-96, neste ato representada por seu Diretor Executivo **JEAN PIERRE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 146472-6-2ªVIA SSP/GO e CPF nº 492.677.101-25.

CONTRATADO: **CHRISTIANO LEONARDO MONTEIRO SOUTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Aparecida de Goiânia (GO), na Rua D, nº S/Nº, Quadra 61, Lote 16, Sala 01, Vila Santo Antônio Conjunto Liberdade-CEP:74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 30.191.636/0001-29, neste ato representada por seu titular, **CHRISTIANO LEONARDO MONTEIRO SOUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6536461 PC/GO e CPF nº 705.999.561-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato devido ao incremento das quantidades a serem disponibilizadas diariamente, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 9.916,50 (Nove mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de 17 de julho de 2019, perfazendo um total anual de **R\$ 118.998,00** (Cento e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO


A publicação deste termo aditivo no sítio do **IGPR/CRE**, é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Administração no prazo de até 15 dias subsequentes ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.


Goiânia, 17 de julho de 2019.


**INSTITUTO DE GESTÃO POR
RESULTADOS-IGPR**
Jean Pierre Pereira
Diretor Executivo



**CHRISTIANO LEONARDO MONTEIRO
SOUTO-ME**
Christiano Leonardo Monteiro Souto
Empresário

Testemunhas:

1)


Nome: Wilhesson Pereira das Antas
CPF: 004.397.381-57

2)


Nome: Brunna Rayanne Sauso
CPF: 047.698.371-19



PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Ao

Instituto de Gestão por resultados-IGPR

Processo seletivo nº 001/2019- IGPR/CRE

TIPO: MELHOR OFERTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta para atender às necessidades do Complexo Regulador Estadual-CRE, nas condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos. O CRE está localizado na Rua 26, Nº 10, Bairro Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74.853-070, sob gestão do IGPR, nos termos do Contrato de Gestão 098/2018/SES/GO.

A Empresa Christiano Leonardo Monteiro Souto (Empório da Alimentação), situado na R D N 00 Qd 61 Lt 16 – Conjunto Liberdade – Aparecida de de Goiânia – GO. CEP: 74.911-375, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.191.636/0001-29, e-mail: emporiodaalimentacao@gmail.com, doravante propõe entregar o material referente ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

Fornecimento de refeições de segunda-feira a sexta-feira							
Item	Descrição	Qtde. Diário	Qtde. Mensal estimada	Valor Unitário	Valor Diário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Fornecimento de almoço acondicionado em embalagens tipo "marmitex" acompanhado de 1 fruta ou salada, mais 1 Suco (300ml)	16	352	16,50	264,00	5.808,00	69,696
2	Fornecimento de janta acondicionado em embalagens tipo "marmitex" acompanhado de 1 fruta ou salada, mais 1 Suco (300ml)	06	132	16,50	99,00	2.178,00	26.136,00



TOTAL:	22	484	16,50	363,00	7.986,00	95.832,00
---------------	-----------	------------	--------------	---------------	-----------------	------------------

Fornecimento de refeições aos sábados e domingos

Item	Descrição	Qtde. Diário	Qtde. Mensal estimada	Valor Unitário	Valor Diário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Fornecimento de almoço acondicionado em embalagens tipo “marmitex” acompanhado de 1 fruta ou salada, mais 1 Suco (300ml)	07	63	16,50	115,50	1.039,50	12.474,00
2	Fornecimento de janta acondicionado em embalagens tipo “marmitex” acompanhado de 1 fruta ou salada, mais 1 Suco (300ml)	06	54	16,50	99	891,00	10.692,00
		13	117	16,50	214,50	1.930,50	23.166,00

VALOR NF MENSAL

RS 9.916,50

ITEM 1 – Almoço marmitex executiva

A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 600g (setecentas grammas), composta de:

- Arroz (01 tipo)
- Carnes (02 tipo)
- Verduras (01 tipo)
- Massas (01 tipo)
- Salada ou fruta
- Suco (300 ml por refeição)

ITEM 2 – Jantar marmitex executiva



Carnes (02 tipo)
Verdura (01 tipo)
Massas (01 tipo)
Salada ou fruta
Suco (300 ml por refeição)

TIPO DE EMBALAGEM: isopor com 04 divisórias, sendo a salada embalada a parte. Todas as refeições serão acompanhadas de suco 300ml e transportadas em caixas térmicas, devidamente higienizadas, conforme RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais normas aplicáveis à espécie.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Entrega das refeições em até 1 (um) dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material deverá ser realizada junto ao Complexo Regulador Estadual-CRE situado na Rua 26, nº 10, Quadra 01, Lote 01, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO – CEP: 74.853-070.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Agência: 1575. Conta corrente: 4876-8. Christiano Leonardo Monteiro Souto.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

A contratada também observará rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do objeto e as cláusulas estabelecidas no Contrato.

CNPJ: 30.191.636/0001-29

CHRISTIANO L. M. S.

Rua D, S/N QD. 61 Lt. 16, Sala 01
Vila Santo Antônio - Conj. Liberdade
CEP: 74.911-375

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 17 de Julho de 2019,

Christiano Leonardo Monteiro Souto

Representante legal pelo restaurante Empório da Alimentação